

**ATA 95, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012, REFERENTE À TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUADRIÊNIO 2012 A 2015 CONFORME DECRETO N° 160/2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2012, às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Américo Mantovani, – Centro, no município de Santa Lúcia, no Estado do Paraná, realizou-se a terceira reunião do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2012 a 2015, com a finalidade de explanar questões referentes à Secretaria de Saúde. O Secretário de Saúde, Gelmir José Cechim declara aberta a reunião com boas-vindas aos presentes e informa que no balcão da Farmácia da Unidade Básica de Saúde há um atendimento de 1.500 (um mil e quinhentos) munícipes por mês; também são atendidos 25 (vinte e cinco) pacientes por mês pelo do Programa de Medicamentos Excepcionais (de alto custo) através da 10ª Regional de Saúde e 300 (trezentos) pacientes diabéticos e hipertensos atendidos mensalmente na Farmácia Popular. Gelmir cientifica que, conforme comunicado da Secretaria de Estado da Saúde, Seção de Atenção Primária em Saúde, 10ª Regional de Saúde, sito Avenida Tancredo Neves, 1453, Cascavel, Paraná pelo Ofício Circular nº003/2012/SCAPS de 23 (vinte e três) de janeiro do corrente ano encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Lúcia quanto às alterações estabelecidas no Memorial Descritivo dos Centros de Saúde da Mulher e da Criança, atual Unidade de Atendimento Primário à Saúde da Família (UAPSF), conforme Resolução nº37/2001. Nesse sentido, segundo o Secretário, para a Secretaria de Saúde cumprir as alterações solicitadas no Anexo I do referido documento implicará no adiamento para o segundo semestre do ano da abertura para atendimento da população do Centro de Saúde da Mulher e da Criança, atual Unidade de Atendimento Primário à Saúde da Família (UAPSF). Em continuidade à reunião, o Secretário Gelmir frisa que, conforme Relatório de Inspeção da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), da 10ª Regional de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde (DVVGS) e Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador (SCVSAT), sito Avenida Tancredo Neves, 1453, Cascavel, Paraná, de 02 (dois) de agosto de 2001 realizado pela Equipe Técnica da 10ª Regional de Saúde, SCVSAT e Equipe VISA Municipal no Hospital e

Maternidade Santa Lúcia que, emitiram parecer pela Interdição Cautelar do estabelecimento, conforme expresso pelas Equipes no referido Relatório das irregularidades consideradas de alto risco: ausência de gerador de energia; ausência de Certidão de Responsabilidade Técnica dos profissionais: médico e enfermeira e sem farmacêutico; teste biológico do processo de esterilização mensal e realizado quinzenalmente no último mês; ausência de registro e controle de medicamento sujeitos à regime especial de controle; ausência de rotinas escritas e atualizadas para todas as atividades realizadas no hospital; profissional enfermeiro em número insuficiente: somente uma e com carga horária de 5 (cinco) horas diárias, sem possuir enfermeiro para os finais de semana. Sendo assim, Gelmir salienta que, diante da impossibilidade do município de recursos financeiros e recursos humanos para atender efetivamente o que exige a conclusão do Relatório para o Hospital e Maternidade Santa Lúcia faz-se necessário fechar o Centro Cirúrgico do mencionado Hospital, uma vez que, a manutenção deste requer um custo alto que o município não disponibiliza. Assim, fica acordado fechar o Centro Cirúrgico do Hospital e Maternidade Santa Lúcia. O Secretário destaca ainda que, a Secretaria de Saúde prossegue com os estudos para que, no Hospital e Maternidade Santa Lúcia seja uma Unidade de Pronto Atendimento; transferindo as equipes da Unidade Básica de Saúde para o Hospital, permanecendo na Unidade Básica de Saúde a Secretaria Municipal de Saúde e funcionários administrativos da Secretaria, o que segundo o Secretário resultará em um melhor atendimento à população. Encerrada a pauta do dia, Gelmir agradece a todos e declara encerrada a reunião, da qual eu, Sandra Tonidandel, Secretária lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais.

Tomazina Peretto, ~~Cláudio Pereira de Souza~~, ~~Trute & Puffa~~  
 Daiane Stordelotto Rogrenelli, Sandra Tonidandel;  
 Odilce T. Farslin, ~~Leaurenda Malpica~~  
~~Arifio Kelly~~ Sueli S. Bocio, ~~celo~~  
~~Arliane Lima~~ Maria de Sotima Bocco  
 Sueli Barrozo, ~~Abegem Tonidandel~~